



GT 5: POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS SOCIAIS

GESTÃO TERRITORIAL: DESAFIO COTIDIANO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CENÁRIO DA REGIONAL PONTA GROSSA/PR

Elesandra Pinto da Silva (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social);
elesandra.silva@hotmail.com

RESUMO: Este artigo aborda a gestão territorial no âmbito da Proteção Social Básica com foco nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O objetivo geral foi identificar as contribuições da gestão territorial para o trabalho dos CRAS na área de abrangência do Escritório Regional de Ponta Grossa SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Reitera-se a territorialização, conceito estratégico para a organização da Política Pública de Assistência Social. Ultrapassando os limites geográficos e físicos dos territórios, neles existem fragilidades e potencialidades sendo imprescindível o (re) conhecimento e análise das vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos espaços de vivência dos usuários da Política Pública de Assistência Social. Reconhecê-lo fortalece e aprimora a execução e oferta de serviços e benefícios na perspectiva da complementariedade e intersectorialidade. Através de metodologia aplicada e exploratória, definiu-se para a coleta de dados o questionário e, a análise de relatório técnico elaborado no ano de 2015. Este trabalho possibilitou identificar as contribuições do diagnóstico socioterritorial e da articulação da rede socioassistencial para o planejamento, organização e execução do trabalho social com famílias, visando a superação das vulnerabilidades sociais, a prevenção de riscos e a garantia de acesso e defesa dos direitos sociais.

Palavras chave: Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social, Gestão Territorial.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta enquanto tema a gestão territorial, sendo esta uma das funções exclusivas a ser executada pelos CRAS, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB). Visa também suscitar debate quanto aos desafios, fragilidades e potencialidades presentes nas funções de diagnóstico socioterritorial e articulação setorial e intersectorial nos territórios referenciados ao CRAS.

Fruto de processos reflexivos e vivência profissional, enquanto trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), suscitou o desejo e a necessidade de ampliar e aprimorar os conhecimentos no que se refere à gestão territorial. E, diante da sua execução quais os impactos que podem gerar em prol da superação e prevenção de situações de violação de direitos, vulnerabilidades e risco social, vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos pela Política Pública de Assistência Social (PNAS). Constituindo-se assim o objeto de estudo.

Nesse contexto tornou-se relevante discutir o território concebido enquanto:



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24 de novembro de 2017

lugar estratégico na base da organização do sistema, na leitura diferenciada da presença de vulnerabilidades face aos riscos sociais e fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimentos, à presença/ausência das políticas públicas e, a precarização das condições de vida da população (BRASIL, 2013, p. 25).

Cabe pontuar que a gestão territorial, constitui-se enquanto uma das funções exclusivas do CRAS, sendo esta unidade pública estatal descentralizada e responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da PSB nos territórios (BRASIL, 2012, p. 9).

Nesta perspectiva, o CRAS na condição de porta de entrada para os usuários acessarem os serviços socioassistenciais e direitos sociais, enquanto unidade singular de proteção social, desempenha funções de proteção social no território exercendo também função preventiva e proativa, disponibilizando serviços próximos ao local de residência das famílias (BRASIL, 2012, p. 20).

Parte-se do pressuposto que o conhecimento e gestão do território é de suma importância para que os trabalhadores do SUAS possam planejar e executar os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica e, desempenhar o trabalho social junto aos usuários, na perspectiva do atendimento integral às demandas apresentadas.

Dentre as ações executadas pela gestão territorial, será dado enfoque ao diagnóstico socioterritorial e a articulação setorial e intersetorial,

O estudo possui enquanto objetivo geral identificar as contribuições da gestão territorial para o trabalho dos CRAS na área de abrangência do Escritório Regional de Ponta Grossa SEDS (ER/PG/SEDS). Visando atingir este objetivo geral, foram elencados os seguintes objetivos específicos: Identificar junto aos CRAS àqueles que executam a função de Gestão Territorial e, elencar as dificuldades, desafios e limitações para a Gestão Territorial no âmbito do CRAS.

Para a elaboração deste artigo definiu-se pela realização de pesquisa exploratória, sendo que este modelo permite ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno e/ou objeto e, aplicada a qual apresenta enquanto motivação básica “a solução de problemas concretos, práticos e operacionais (...) e a compreensão teórica de certos setores do conhecimento” (ZANELLA apud FERRARI, 2009, p. 72).

No processo de desvelamento do objeto escolheu-se o método dialético, considerando que este “...fornece bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente...” (GIL, 2007, p. 14).

Com base nestas considerações, para atingir os objetivos propostos realizou-se pesquisa bibliográfica dos seguintes marcos legais: Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e suas funções exclusivas. Buscou-se também, informações contidas no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o qual configura-se enquanto fonte de informações e pesquisas sobre a temática proposta.



**II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017**

Concomitante a este processo realizou-se a coleta de dados através de pesquisa documental, cuja fonte utilizada foi o relatório técnico elaborado no ano de 2015, a partir do monitoramento realizado pela Equipe Técnica do ER/PG/SEDS. Contendo a síntese das informações referentes aos blocos: Gestão do SUAS, Renda e Cidadania, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e, Controle Social.

O monitoramento da Política Pública de Assistência Social foi realizado nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2015 junto aos 18 (dezoito) Municípios pertencentes a área de abrangência da referida regional, sendo estes: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

Utilizou-se o questionário enquanto instrumento para coleta de dados, este permitiu a partir de uma série ordenada de perguntas, obter informações relacionadas à problemática da pesquisa.

Considerando os 18 (dezoito) Municípios que compreendem a Regional Ponta Grossa, conforme monitoramento realizado no período mencionado, identificou-se o quantitativo de 35 (trinta e cinco) CRAS. Deste quantitativo definiu-se em conjunto a amostragem de 65% (sessenta e cinco) dos CRAS para aplicação do questionário, sendo encaminhado a 23 (vinte e três) Coordenadores deste serviço, garantindo-se o anonimato das respostas e a identificação nominal do Município. Deste universo, contabilizou-se o retorno de 16 (dezesesseis) questionários preenchidos.

Neste instrumento as questões fechadas identificaram inicialmente o Porte do Município, considerando a caracterização contida na PNAS sendo: Pequeno Porte I com população até 20.000 (vinte mil) habitantes, Pequeno Porte II entre 20.001 (vinte mil e um) a 50.000 (cinquenta mil), Médio Porte 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil), Grande Porte 100.001 (cem mil e um) a 900.000 (novecentos mil) e Metrópole, cuja população é superior a 900.000 (novecentos mil) habitantes (BRASIL, 2004, p. 12).

Em complemento, com base nesta definição os Municípios que compreendem a Regional Ponta Grossa são assim classificados: Pequeno Porte I (Carambeí, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Sengés, Jaguariaíva, Ventania e Tibagi), Pequeno Porte II (Ortigueira, Arapoti, Palmeira, Reserva e Piraí do Sul), Médio Porte (Castro e Telêmaco Borba) e Grande Porte (Ponta Grossa).

Conforme relatório estatístico elaborado (referência dezembro/2015) pela equipe técnica da SEDS/ER/PG os Municípios pertencentes a Regional Ponta Grossa, possuíam o seguinte quantitativo em relação ao número de unidade/CRAS/por Porte: Pequeno Porte I - 12 (doze) unidades, Pequeno Porte II - 7 (sete) unidades, Médio Porte - 6 (seis) unidades e Grande Porte - 10 (dez) unidades.

Na sequência os participantes da pesquisa responderam questões referentes à gestão territorial, diagnóstico socioterritorial e articulação setorial e intersetorial, assinalando sim ou não no que se refere à execução destas funções na área de abrangência do CRAS.

Quanto às questões abertas contidas no questionário, estas possibilitaram um momento de reflexão aos participantes os quais puderam mencionar quais as



contribuições da gestão territorial, diagnóstico e articulação para o planejamento, organização e execução do trabalho social com as famílias e, quais os fatores e desafios que dificultam a concretização destas funções.

Diante do acima exposto justificou-se a importância e centralidade do território para o planejamento, execução e gestão dos serviços da Política Municipal de Assistência Social em prol do fortalecimento da proteção social.

2. DESENVOLVIMENTO

A partir da tabulação e análise dos dados contidos nos 16 (dezesesseis) questionários, quando solicitado aos Coordenadores que respondessem se exerciam a função de gestão territorial, 87% (oitenta e sete) responderam sim e 13% (treze) não. O resultado obtido possibilitou um dado significativo pois demonstrou que esta função vem sendo executada no território de abrangência do CRAS.

Reitera-se que o CRAS é responsável pelo planejamento, organização e oferta dos serviços da PSB, nos territórios de abrangência deste equipamento. E, para tal demanda do conhecimento e gestão do território. Conhecer as situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas pelas famílias no território, contribui para o planejamento e execução das ações pelas equipes técnicas do serviço. Sendo possível também, atuar de forma preventiva identificando potenciais riscos que possam fragilizar ou romper vínculos e violar direitos sociais. No território “encontram-se potencialidades para o enfrentamento destas, significa o reconhecimento pela política de assistência social que a organização dos serviços por territórios torna possível com uma boa gestão...” (BRASIL, 2012, p. 13).

Dai radica a importância de conhecer e compreender este território, para além do espaço físico, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades, bem como os impactos gerados na vida das famílias e indivíduos atendidos, através dos serviços e benefícios no âmbito da PSB e das demais políticas públicas, sem “perder de vista” as seguranças a serem alicerçadas pela proteção social e os eixos norteadores da assistência social.

Importante pontuar que a gestão territorial compreende e engloba as seguintes ações: articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, promoção da articulação intersetorial e busca ativa (BRASIL, 2012, p. 20).

Exercer estas funções demanda articular a rede para viabilizar o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos, definir atribuições, responsabilidades dos atores e entidades pertencentes à rede socioassistencial, estabelecer fluxos de atendimento, promover a gestão integrada de serviços e benefícios (BRASIL, 2012, p. 21)

Em contraponto, executar a gestão territorial também constitui desafio cotidiano para o CRAS e, as respostas mais frequentes dos Coordenadores identificadas nos questionários no que se refere a não execução, aponta para os seguintes fatores: grande extensão territorial, falta de estrutura para a execução dos serviços, acrescido aos fatos de que o Coordenador não possui função exclusiva e há déficit de RH.



A partir das questões abertas contidas no questionário as quais referiam-se aos desafios que dificultam a realização do diagnóstico socioterritorial, a articulação da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, foram reiterados: o déficit de RH e Coordenador não exerce função exclusiva.

Em relação ao diagnóstico socioterritorial a ser executado pelo CRAS, identificou-se através dos dados obtidos mediante a pesquisa que 56% executam esta ação, 37% não e 7% executam a parcialmente.

Dentre as ações de gestão territorial, destacam-se neste estudo a articulação da rede socioassistencial e articulação intersetorial. Com base nos dados coletados nesta pesquisa, identificou-se que a articulação da rede socioassistencial é executada em 81% dos CRAS, 12% não executam e 7% parcialmente, quanto à articulação intersetorial 93% executam e 7% não.

A articulação e intersetorialidade são elementos estratégicos do SUAS, pois diante da diversidade e complexidade das demandas apresentadas pelas famílias é imprescindível e necessário atuar seguindo estas diretrizes. Visando a promoção da melhoria das condições de vida, superação das vulnerabilidades sociais, por meio da oferta conjunta e integrada de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a demanda de cada família e do território onde residem, atuando na perspectiva da complementariedade entre as diversas políticas públicas na efetivação dos direitos sociais e fortalecimento da rede de proteção social.

Os Coordenadores participantes da pesquisa, salientaram as potencialidades do diagnóstico e articulação da rede socioassistencial e intersetorial para o planejamento, organização e execução do trabalho social com as famílias, citaram que estes contribuem para:

Traçar um perfil do território de abrangência do CRAS, Articulação da rede socioassistencial e demais políticas públicas, Conhecimento da comunidade, Identificação das famílias e suas demandas, identificação das vulnerabilidades e áreas de risco social, Identificação de potencialidades do território, Efetividade e qualificação dos serviços ofertados pelo CRAS, Definição de objetivos do trabalho desenvolvido pelo CRAS, Estabelecimento de metas. Além de: Planejamento e atuação em conjunto, Definição e estabelecimento de fluxos de encaminhamento, Monitoramento e avaliação/impacto das ações, Realização do acompanhamento familiar, Promoção social dos usuários/proteção social das famílias, Inclusão do usuário nos diversos serviços, Discussão em conjunto das ações, Atendimento integral e efetivo do usuário, Atendimento as demandas/necessidades das famílias de forma abrangente, Desenvolvimento de ações preventivas/prevenção de riscos sociais e violação de direitos, Oferta de serviços próximos às famílias, Garantia de direitos, Fortalecimento do trabalho em rede, Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Realização da referência e contrareferência quanto aos encaminhamentos.

No entanto os participantes da pesquisa também mencionaram determinados desafios/fragilidades que dificultam a realização do diagnóstico e articulação, para além da falta de RH e Coordenador não executa função exclusiva, sendo os fatores mais significativos que foram relatados: Demanda/sobrecarga de trabalho no cotidiano, desatualização dos dados contidos no diagnóstico socioterritorial,



dificuldade para realizar busca ativa devido a "livre demanda", falta de veículo exclusivo para maior aproximação do território; gestão municipal não mobiliza estes momentos, articulação não é plena e satisfatória, dificuldade em compartilhar informações, falta de aprimoramento da rede no sentido do acompanhamento familiar, falta da troca de informações e de planejamento em conjunto, demanda de acompanhamento, indicação pelas demais políticas da assistência social enquanto mediadora de todos, falta de planejamento conjunto de ações no território.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo possibilitou uma maior aproximação ao tema proposto, o qual versou sobre a gestão territorial no âmbito da Proteção Social Básica, enquanto uma das funções exclusivas a ser executada pelo CRAS e engendrou um debate através do qual o território, "ganhou" centralidade.

Parte-se do pressuposto que é imprescindível aos Coordenadores e/ equipe de referência do CRAS enquanto unidade de proteção social básica, possuir adequado conhecimento do território, da forma como se organizam as entidades/serviços a ele referenciadas, além da execução e gerenciamento do atendimento e acompanhamento familiar.

Conhecer e executar a gestão territorial contemplando as ações de diagnóstico e articulação possibilita, na visão dos Coordenadores do CRAS que participaram desta pesquisa, o conhecimento das questões de ordem social, cultural, econômica, política presentes nos territórios, identificar as vulnerabilidades e riscos sociais existentes ou potenciais. Contribuindo assim para exercício da função protetiva, proativa e preventiva da PSB, nos territórios de vivência das famílias e indivíduos, na perspectiva da superação de vulnerabilidades e riscos sociais e do acesso e garantia de direitos. No entanto exercer a gestão territorial é um desafio para a Coordenação dos CRAS, processo este permeado pelas dificuldades apontadas.

A consolidação de uma política pública territorialmente articulada não se restringe à imposição de uma lógica política administrativa para os territórios, mas deve ser sustentada pela defesa intransigente das diretrizes desta política e das seguranças a serem afiançadas. Neste contexto reiteram-se as atribuições e responsabilidades de cada ente federativo, visando o aprimoramento e fortalecimento do SUAS e, reconhecendo também as capacidades coletivas dos territórios enquanto espaços de vida e vivência, espaços estratégicos de mobilização e participação social.

REFERÊNCIAS

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. CapacitaSuas SUAS: Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política da Assistência Social. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2013, 124p.:il.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas Centro de



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed.São Paulo: Atlas, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ. Relatório Síntese do Monitoramento da Política Pública da Assistência Social nos Municípios da Regional Ponta Grossa – elaborado pela Equipe Técnica do Escritório Regional de Ponta Grossa - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Ponta Grossa. dezembro. 2015.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Florianópolis: Departamento de Administração/UFSC: CAPES:UAB, 2009.